

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 036/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE PONTOS DE OXIGÊNIO NA FORMA GASOSA EM ÁREAS ESPECÍFICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, TUBOS, MATERIAIS E ACABAMENTOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E A TECMEDY SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

Primeiro Termo Aditivo de contrato de empresa especializada para instalação de pontos de oxigênio na forma gasosa em áreas específica com fornecimento de peças, tubos, materiais e acabamentos, conforme as especificações constantes no termo de referência, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: TECMEDY SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.333.995/0001-14, com sede na Rua Coronel Americo Batista, nº 2184, sala 1, Ipiranga, CEP 14.060-060, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 050/2020, Processo nº 061/2021, firmado em **07.04.2021** mediante condições a seguir:

I - Acrescentar ao contrato de empresa especializada para instalação de pontos de oxigênio na forma gasosa em áreas específica com fornecimento de peças, tubos, materiais e acabamentos, conforme as especificações constantes no termo de referência a **Unidade de Pronto Atendimento Treze de Maio, Dr Luis Atílio Losi Viana – UPA Leste**, localizada na Av. Treze de Maio, nº 353, Jardim Paulistano, Ribeirão Preto – SP, tendo a vigência de 05 (cinco) dias corridos, ou seja, 12.04.2021 à 17.04.2021.

II - O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, referente a instalação de 5 (cinco) pontos de oxigênio na forma gasosa, cujo valor unitário de cada instalação é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

III - As despesas decorrentes com a prestação de serviços para a Unidade Externa de Saúde correrão por conta dos recursos oriundos dos seguintes Contrato de Gestão nº 02/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

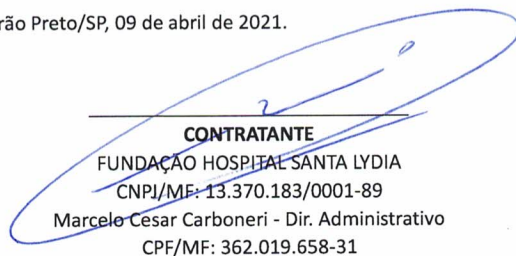
IV - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão nº 02/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá reduzido, unilateralmente pela FHSL.

V – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

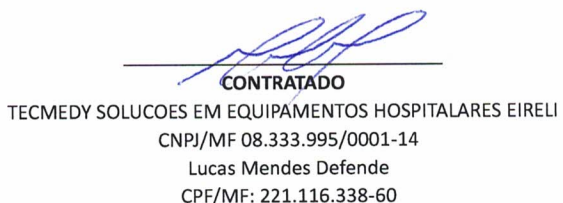
Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 09 de abril de 2021.

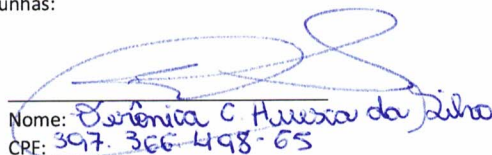


CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

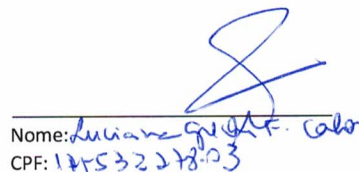


CONTRATADO
TECMEDY SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF 08.333.995/0001-14
Lucas Mendes Defende
CPF/MF: 221.116.338-60

Testemunhas:



Nome: Evênia C. Alves da Silva
CPF: 397.366.498-65



Nome: Luciana G. A. Cabral
CPF: 12532278-03